



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020**

**Aprova as contas dos Senhores Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão e Eduardo Rodrigues Renda administradores do Executivo Municipal de Osório, no exercício de 2017.**

**GILBERTO SANTOS DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas dos Senhores Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão e Eduardo Rodrigues Renda, administradores do Executivo Municipal de Osório, no exercício de 2017, em conformidade com o Parecer Nº 20.422, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, constante nas folhas 617 e 618 do Processo de Contas de Governo do Executivo Municipal de Osório Nº 004564-02.00/17-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em        de        de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Gilberto Santos de Souza

Em        de        de 2020.

Presidente

Fábio Alves Silveira

1º Secretário

OSÓRIO TERRA DOS BONS VENTOS!  
(Lei Municipal nº 3.748/2005)

AV. JORGE DARIVA, 1211, OSÓRIO - RS - CEP 95.520-000 – Cx. Postal 248 - FONES: (51) 663 - 1681 / 663 - 1692 - FAX: (51) 663 – 2976  
camaraosorio.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Em conformidade com o que preceitua o artigo 49, § 2º, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa, a Comissão Permanente de Orçamento, Educação e Serviços Municipais, opina pela aprovação das contas do Senhor Eduardo Aluísio Cardoso Abraão e Eduardo Rodrigues Renda, administradores do Executivo Municipal de Osório, no exercício de 2017, em conformidade com o Parecer Nº 20.422, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, constante nas folhas 617 e 618 do Processo de Contas de Governo do Executivo Municipal de Osório Nº 004564-02.00/17-6.

Sala das Sessões em 23 de março de 2020.

Martim Tressoldi  
Presidente

Roger Caputi  
Vice-Presidente

Lucas Azevedo

Valério dos Anjos

OSÓRIO TERRA DOS BONS VENTOS!  
(Lei Municipal nº 3.748/2005)

AV. JORGE DARIVA, 1211, OSÓRIO - RS - CEP 95.520-000 – Cx. Postal 248 - FONES: (51) 663 - 1681 / 663 - 1692 - FAX: (51) 663 – 2976  
camaraosorio.rs.gov.br